



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226

Referência: **PROAD. TRT - 3278/2021**

Assunto: Inscrição de 08 (oito) servidores no "16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros – 16ª Edição".

Contratada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993**, visando a inscrição de 08 (oito) servidores no CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS – 16ª EDIÇÃO, na modalidade EAD ao vivo, a ser realizado no período de **15 a 18/03/2021**, em ambiente virtual de aprendizagem da contratada, com duração total de 26 horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e reserva de valor por Nota de Dotação (fls.45/46), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.12).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.23/24 e 50/51).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 13, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **100** e classificação orçamentária **3390.39.48**, no valor de **R\$16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais)**, em nome da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 10 de março de 2021.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Coordenador/Ordenador da Despesa

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 3278/2021.**

**ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de 08 (oito) servidores no “16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”  
- Ratificação da decisão de promover a contratação mediante inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 11 de março de 2021.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região